



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 128 - 000

PORTARIA Nº 169 / 2016

“LOTAR SERVIDOR”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de lotação de servidores do município, no local onde já exerce serviços;

Considerando, a necessidade de regularizar tais situações ;

RESOLVE:

Art.- 1º Lotar a Servidora ALEXSANDRA GRAF TIEDT, nomeada através das portaria 25/2016, a onde atribui a função de Coordenadora da Creche, totalizando 20 horas semanais, junto a CEI – VERÔNICA HESS.

Art.- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, 02 de Dezembro de 2016.


Viland Bork
Prefeito Municipal de Luiz Alves

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
02/12/2016